

CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR
RUA SCHILLING, 471, VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP – CNPJ: 05.442.029/0001-47

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2024

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs. De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site: <http://www.casadocredito.com.br/> em 30/08/2024.

A Diretoria da **Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempendedor** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

30 de agosto de 2024

JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo



Casa do Crédito

Relatório da Administração

1º Semestre de 2024

Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor



Casa do Crédito

**À
DIRETORIA**

CASA DO CRÉDITO S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR

PRESIDENTE EXECUTIVO

José Benício de Oliveira Neto

DIRETORES

Cristiane Armellei Oliveira

Caio Armellei Oliveira

CONTADOR

Paulo Eduardo Pereira

CRC SC 030018/O-3

ÍNDICE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INSTITUCIONAL	6
3. EVENTOS.....	6
4. PRODUTOS	7
5. RECURSOS HUMANOS	11
6. <i>COMPLIANCE</i>	13
7. CARTILHAS E MANUAIS.....	13
7.1. MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES.....	13
7.2. MANUAL DE USO DO CAS@ACCOUNT	14
7.3. MANUAL DE USO DA CONT@USE	14
7.4. MANUAL DE USO DO CAS@COMPLIANCE	14
7.5. MANUAL DE AUDITORIA INTERNO.....	15
7.6. MANUAL DE ABERTURA DE CONTA.....	15
8. LGPD	16
9. COMERCIAL	16
10. <i>MARKETING</i>	16
11. PROJETOS	17
11.1. PROJETOS CONCLUÍDOS	17
11.2. PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO	25
12. PARCERIAS FIRMADAS	27
13. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	28
14. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).....	29

1. APRESENTAÇÃO

Durante seus 22 anos, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor tem se destacado no setor financeiro ao fornecer soluções rápidas, claras, seguras e bem conectadas para seus clientes. Desde sua autorização pelo Banco Central do Brasil em 18 de outubro de 2002, a instituição tem evoluído continuamente, ampliando seus serviços financeiros e explorando novas oportunidades de mercado.

Inicialmente voltada para atender micro e pequenas empresas, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, também ofereceu suporte a clientes individuais, sempre mantendo uma abordagem inovadora e expandindo sua gama de produtos e parcerias.

Este relatório detalha a trajetória da instituição, destacando os projetos finalizados e aqueles em desenvolvimento que têm moldado sua trajetória recente. Entre as iniciativas destacadas estão a modernização da infraestrutura de TI, a introdução de novos produtos como operações de câmbio e Microcrédito com API Gateway de Pagamento. Cada uma dessas ações ilustra o compromisso da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor com a inovação e a excelência em serviços financeiros.

As mais recentes inovações da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, estão focadas em aprimorar a experiência financeira de nossos clientes.

Telemedicina - Sabemos que o acesso rápido e eficiente a cuidados médicos é essencial para o bem-estar de todos, com a nossa nova plataforma digital, você pode agora realizar consultas médicas e obter orientações diretamente de sua casa. Esta solução integra saúde e tecnologia, proporcionando um acesso facilitado e confortável aos cuidados que você precisa, sem comprometer sua segurança e comodidade.

Sendo correspondente Cambial, oferecemos Câmbio - Com esse produto a compra e venda de moedas se torna mais simplificada e eficiente do que nunca, temos também o nosso canal dedicado ao atendimento, através do e-mail “cambio@casadocredito.com.br”, que está à disposição para garantir respostas rápidas e orientações claras, assegurando uma comunicação transparente e um atendimento de alta qualidade.

Além dessas novidades, continuamos a aprimorar e expandir nossos serviços e soluções financeiras, como API de Pix, oferecendo um padrão elevado de segurança/eficiência, implementando mecanismos avançados de autenticação e controle rigoroso, garantindo que todas as suas transações sejam precisas, seguras e confiáveis.

Cartões de Crédito e Débito - Estamos implementando o processo de licenciamento junto à Mastercard e ELO, e em breve, poderemos oferecer para os nossos clientes da Cont@Use e dos *Banking as a Service*, cartões Pré-Pago e de Crédito, disponíveis em modelos físicos e virtuais. Estes cartões contarão com um design exclusivo, desenvolvido pela nossa Unidade de Negócios de Marketing, oferecendo uma experiência financeira moderna e personalizada.

Essas inovações e melhorias são apenas o começo do que planejamos para o futuro. Nosso compromisso é com a excelência e com a evolução contínua, sempre buscando soluções que atendam as necessidades financeiras de nossos clientes de uma forma mais completa e eficiente.

Os projetos concluídos ressaltam a capacidade da instituição de se adaptar e responder às necessidades do mercado, consolidando sua posição de liderança no setor. A migração bem-sucedida do site para uma nova plataforma e o lançamento de produtos como o Cas@Account para *Banking as a Service*, são exemplos de como a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor está constantemente buscando melhorias e a satisfação de seus clientes.

O relatório também aborda as iniciativas das diferentes Unidades de Negócios, que, em conjunto, têm trabalhado para fortalecer ainda mais a posição da instituição no mercado e garantindo a entrega de serviços de alta qualidade aos clientes. O objetivo é enfrentar desafios e aproveitar oportunidades futuras com uma equipe dedicada, uma cultura voltada para a inovação e um compromisso firme com a excelência.

2. INSTITUCIONAL

Com a participação da JCYC Holding Financeira S/A como nova integrante do Capital Social, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor vem fortalecendo sua estrutura financeira e abrindo novas oportunidades para o crescimento e desenvolvimento dentro do setor.

3. EVENTOS

Eventos são uma chave para a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, que permite a avaliação de desempenho e a expansão da sua visibilidade. Semestralmente realizamos reuniões e participamos de eventos importantes. A seguir, destacamos as principais atividades deste semestre.

❖ REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS TRIMESTRAIS

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor realiza quatro eventos anuais, consistindo em reuniões semestrais dedicadas à apresentação de resultados trimestrais. Esses eventos são fundamentais para:

- **Avaliação de Desempenho:** Revisar o progresso alcançado em relação às metas estabelecidas em cada trimestre.

- **Tomada de Decisões Estratégicas:** Discutir e definir estratégias para enfrentar desafios e explorar oportunidades identificadas.
- **Alinhamento de Expectativas e Metas:** Garantir que todos os membros da equipe estejam cientes e alinhados com as expectativas e objetivos da empresa.
- **Compartilhamento de Feedbacks:** Trocar opiniões e sugestões para aprimorar processos e estratégias.
- **Discussão de Desafios e Oportunidades:** Analisar os principais desafios enfrentados e planejar ações para aproveitamento de novas oportunidades.

4. PRODUTOS

Na vanguarda da inovação financeira em nosso segmento, nossa instituição apresenta uma abordagem modular e altamente flexível para a oferta de serviços bancários e financeiros, estruturada nos pilares de *Banking as a Service (BAAS)*, *Credit as a Service (CAAS)* e *Payment as a Service (PAAS)*. Esses modelos são projetados para permitir que empresas de diversos setores integrem serviços financeiros robustos em suas plataformas de maneira rápida e eficiente, sem a necessidade de desenvolver uma infraestrutura bancária complexa. Através dessas soluções, proporcionamos um ecossistema completo que suporta a criação de produtos financeiros novos e personalizados, atendendo às demandas específicas de cada negócio.

Além disso, destacamos nossa ampla gama de produtos de crédito, desenvolvidos para atender às diversas necessidades de nossos clientes, sendo que cada produto é cuidadosamente projetado para proporcionar flexibilidade, acessibilidade e condições competitivas, garantindo que nossos clientes tenham acesso ao suporte financeiro necessário para crescer e prosperar. Isso pode ser confirmado em todos os nossos serviços ofertados até junho 2024:

- ❖ **Banking as a Service (Baas):** Oferecemos a infraestrutura financeira necessária para transformar a experiência bancária dos seus clientes. Empresas terceiras podem disponibilizar serviços bancários utilizando nossa infraestrutura e APIs, facilitando a criação e integração de novos produtos financeiros sem precisar desenvolver uma infraestrutura bancária do zero.

- **Plataforma de Conta Digital**

- **Conta Digital *White Label*:** É uma solução completa para quem quer independência quando o assunto é movimentação bancária. O cliente pode ter um aplicativo que atua como um ambiente bancário personalizado para o seu negócio. Permitindo com que os seus clientes, seja PF e/ou PJ, tenham toda estrutura financeira da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor à disposição.
- **Conta de Pagamento:** é uma conta transacional pré-paga que permite movimentação bancária.
- **Conta *Escrow*:** É uma conta gerida por um representante ou agente fiduciário do correntista.
- **Plataforma Centralizada De Portabilidade De Salário (PCPS):** permite que o cliente faça a portabilidade do seu salário e passa a receber na instituição bancária de sua preferência, podendo optar pela Cont@Use.
- **Domicílio Bancário:** As contas da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor são autorizadas para receberem as vendas feitas no cartão de crédito e débito e como beneficiárias de antecipação de recebíveis de cartão.
- **Plataforma da Cobrança:** A modernização da cobrança COMPE e DDA, o processo de geração, registro e compensação dos boletos de pagamentos foram atualizados, o que trouxe mais eficiência, controle e segurança a esse meio de pagamento, garantindo mais confiabilidade e comodidade aos usuários.

- ❖ **Payment As A Service (PaaS):** Viabilizamos que empresas ofereçam serviços de pagamento, como transferências e processamento de pagamentos, utilizando nossa infraestrutura. Este modelo facilita a integração de soluções de pagamento em diversas plataformas, promovendo eficiência e segurança nas transações financeiras.

- **APIs de meios de pagamento**

- Api de PIX Cash in e Cash Out
- API de TED Cash in e Cash Out

- API de Cobrança bancária
- API de Liquidação de Convênios
- API de Liquidação de Tributos
- API de Parcelamento de Débitos Veiculares

- **API de Split de Pagamento:** O split de pagamentos automatiza a divisão de valores recebidos entre todos os envolvidos em uma transação

- **Serviço de Gateway de Pagamento**
 - **Gateway:** É o sistema responsável pela conexão e transferência, de maneira segura e rápida, de dados entre as instituições financeiras e os usuários no local virtual em que você vende. Nesse processo, o *gateway* é responsável por capturar os dados, transmiti-los e armazenar as informações dos clientes para que as transações sejam concluídas com rapidez e segurança.

 - **Link de Pagamento:** É um método de cobrança que facilita as vendas online, afinal, basta você criar um *link* para seu produto ou serviço e compartilhar com seus clientes.

- **PIX Indireto:** Oferecemos uma conta transacional para um usuário final, mas que não é titular da Conta PI no Banco Central, nem possui conexão direta com o SPI. A atuação acontece por intermédio da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, um Participante Direto do Pix, que é responsável por registrá-la no SPI e por fazer a liquidação dos pagamentos instantâneos. Assim, instituições que não possuem autorização direta do Banco Central para funcionar serão obrigatoriamente Participantes Indiretos, de forma totalmente legal, ao se conectarem a um Participante Direto de sua escolha.

- ❖ **Credit As A Service (CaaS):** Permite que empresas integrem funcionalidades de crédito em suas próprias plataformas, utilizando nossa infraestrutura para gerenciar e conceder empréstimos. Este serviço modular simplifica o acesso ao crédito e facilita a gestão de empréstimos personalizados para diferentes perfis de clientes.

- **Sistema Cas@Cred:** sistema que permite a consulta do Score de CNPJ e CPF para análise de crédito e cadastros de potenciais clientes PF e PJ. Essa iniciativa visa

aprimorar nossos processos de avaliação e oferecer aos nossos clientes um serviço para análise de concessão de crédito.

- **Sistema Cas@SCR:** Uma ferramenta avançada para melhor atender às necessidades financeiras dos nossos clientes e proporcionar decisões de crédito mais coerentes com o segmento que atua. Nessa ferramenta, estamos plugando a ferramenta de SCR, que permitirá consultar o endividamento bancário, o comportamento de pagamento e limites a liberar que o cliente PF ou PJ possui no sistema financeiro nacional, trazendo mais segurança para o seu negócio no sentido de capacidade financeira do seu cliente no momento da oferta de crédito.
- **Plataforma de bancarização:** É uma das melhores ferramentas para instrumentalizar os mais variados ecossistemas de concessão de crédito.

❖ Produtos de Crédito:

- **Linhas de crédito:**
 - **Microcrédito:** O microcrédito é caracterizado pela simplicidade e agilidade na análise, aprovação e liberação dos recursos.
 - **Capital de Giro com garantia:** Empréstimo realizado para pessoa jurídica com garantia real ou garantia de avalista.
 - **Refinanciamento de Veículos Leves e pesados:** É uma modalidade de crédito que atende veículos leves e pesados com até 15 anos de fabricação, que estejam quitados e a operação pode ser paga em até 60 meses, sempre com as menores taxas.
 - **Financiamento de Máquinas e Equipamentos:** Oferta de crédito para empresas que visa a compra de máquinas e equipamentos para desenvolvimento do negócio.
 - **Financiamento empresarial:** Uma linha de crédito utilizada para produção de imóveis residenciais ou comerciais

○ **Antecipação de Recebíveis:**

○ **Antecipação do Saque Aniversário do FGTS:** O saque FGTS é uma autorização dada pelo cliente que permite com que a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor efetive uma trava de débito na conta FGTS. O valor travado, após o desconto de juros é creditado na conta do cliente.

○ **AnticipaGOV:** Destinados aos fornecedores que possuem contratos ativos com órgãos da Administração Pública Federal podendo solicitar a antecipação de crédito no valor máximo de 70% do que ainda têm a receber.

○ **Antecipação de recebíveis cartões de crédito:** Por meio da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, é possível travar as vendas realizadas e antecipar os recebíveis ou realizar empréstimos travando vendas futuras.

- A Unidade de Produtos também foi responsável pela criação e revisão de diversos processos cruciais para o desenvolvimento da Casa do Crédito. Dentre a revisão realizada, 17,91% correspondem a revisão dos manuais relacionados aos sistemas de uso interno e externo, operação dos produtos e revisão processos. Dentre as revisões realizadas, destacamos que aumentamos em 59,52% a criação de processos que não estavam documentados, em relação ao mesmo período de 2023

5. RECURSOS HUMANOS

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor opera com uma equipe composta por profissionais contratados na modalidade de Pessoa Jurídica (PJ). Esta escolha está alinhada com nossa estratégia de flexibilidade e eficiência operacional. Apesar da modalidade PJ, nossos profissionais desfrutam de uma gama abrangente de benefícios que garantem um ambiente de trabalho atraente e valorizador. Estes benefícios incluem:

- **Vale Transporte:** Auxílio para deslocamento diário.
- **Vale Refeição:** Ajuda financeira para despesas com alimentação.
- **Programa de Certificação Premiada:** Incentivo para a conclusão de cursos e aprimoramento profissional.
- **Isenção de tarifas:** Os prestadores de serviços possuem isenção de tarifas para movimentação da Cont@Use digital de sua titularidade
- **Day Off no Mês do Aniversário:** Folga adicional para celebrar o aniversário.
- **Day Off por Tempo de Casa:** Folga adicional com base no tempo de serviço.
- **Presente de Aniversário:** Presente para comemorar o aniversário.
- **Variável por Desempenho Individual:** Remuneração variável com base no desempenho individual.

- **Variável por Desempenho da Empresa:** Remuneração variável baseada no desempenho geral da empresa.
- **Variável por Tempo de Casa:** Remuneração variável adicional com base no tempo de serviço.
- **Bônus Anual:** Bônus concedido anualmente.
- **Vaga de Garagem:** Estacionamento reservado para cargos de lideranças.
- **Celular Corporativo:** Equipamento de celular fornecido pela empresa.
- **Treinamentos e Desenvolvimento:** Acesso a cursos e workshops para aprimoramento contínuo.
- **Flexibilidade de Horário:** Autonomia para gerenciar suas agendas, promovendo um equilíbrio entre vida profissional e pessoal.
- **Participação em Eventos:** Oportunidades para participar de eventos e conferências do setor.

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor assegura que esta estrutura de contratação seja transparente e que todos os benefícios sejam claros e acessíveis para nossos profissionais, proporcionando um ambiente de trabalho estimulante e seguro.

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor é uma empresa que valoriza a diversidade e a inclusão, destacando-se pelo equilíbrio entre gêneros e a promoção da liderança feminina. Nossa equipe de recursos humanos é composta por 16 colaboradores, com uma distribuição de gênero e áreas de atuação que reflete nosso compromisso com a equidade e o desenvolvimento de talentos.

Distribuição de Gênero:

- **Masculino:** 56,25% da equipe
- **Feminino:** 43,75% da equipe

Liderança: Nossa instituição tem o orgulho de destacar-se com a presença significativa de liderança feminina, com uma diretora atuando em cargo de alta responsabilidade. Isso demonstra nosso compromisso em promover e apoiar a liderança feminina em todos os níveis da organização.

Distribuição de prestadores de serviço por área:

- **Área Comercial:** 12,5% do total
- **Área Backoffice:** 12,5% do total
- **Tesouraria:** 12,5% do total
- **TI:** 25% do total, refletindo nossa ênfase em tecnologia e inovação.
- **Compliance:** 6,25% do total
- **Diretoria:** 12,5% do total
- **Presidência:** 6,25% do total
- **Serviços Administrativos:** 12,5% do total

A diversidade de nossa equipe, especialmente o destaque para a liderança feminina, reforça nosso compromisso com a inclusão e a excelência em todas as áreas de atuação. A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor acredita que um ambiente de trabalho equilibrado e diversificado é fundamental para o sucesso e a inovação contínuos.

6. COMPLIANCE

A Unidade de Negócios *Compliance* procedeu a atualização e formalização de 39 normativos internos dentre manuais, políticas e matrizes de gerenciamento de riscos.

Em atendimento a solicitações judiciais de quebra de sigilo bancário recebidas sistemicamente via arquivo “CCS001” do SISBACEN, a Unidade de Negócios *Compliance* respondeu a 48 (quarenta e oito) demandas por meio de e-mails ou via sistema de validação/envio “SIMBA”.

No dia 31 de março de 2024, a Unidade de Negócios *Compliance* elaborou o “Relatório de Controles Internos, Conformidade, PLD/FT e Riscos” conforme as exigências regulatórias da Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021, Resolução CMN nº 4.595, de 25 de agosto de 2017 e Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

O *Compliance* da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor tem por objetivo

- Garantir o cumprimento das obrigações legais;
- Assegurar que os processos e normas internas sejam seguidos;
- Prevenir, monitorar e tratar violações às regras estabelecidas pela instituição;
- Impedir atos de corrupção envolvendo a instituição;
- Fazer a gestão de riscos de *compliance* que a instituição possa vir a correr;
- Priorizar a transparência nos processos e controles internos e externos;
- Ser o ponto focal de atendimento das solicitações da auditoria interna.

As ações da Unidade de Negócios *Compliance* são executadas conforme a Resolução CMN N ° 4.968, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

7. CARTILHAS E MANUAIS

7.1. MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

Estabelecer as Diretrizes aprovadas pela diretoria da Casa do Crédito, para a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, em cumprimento da legislação vigente, e em especial da Resolução CMN nº 4.539/16, adotando as melhores práticas para o relacionamento em:

- Tratamento justo e respeitoso a todos os clientes;
- Transparência em preços e condições dos produtos e serviços;
- Informações claras, precisas e oportunas anteriores a contratação;

- Atenção a reclamações e queixas dos clientes;
- Relações de longo prazo com os clientes.

7.2. MANUAL DE USO DO CAS@ACCOUNT

O Manual do Cas@Account, nosso sistema proprietário de gestão de contas de pagamento, é um recurso indispensável projetado para oferecer orientação abrangente aos usuários, permitindo que aproveitem ao máximo essa ferramenta inovadora. Aqui estão alguns dos principais propósitos e tópicos abordados no manual:

- Orienta os usuários passo a passo para a criação bem-sucedida da conta.
- Apresenta relatórios PLD, COAF e Movimentações Financeiras;
- Gerenciamento de Cestas de Tarifas.

7.3. MANUAL DE USO DA CONT@USE

O Manual da Cont@Use oferece orientações detalhadas sobre a utilização da conta e detalhes gerais abrangendo todos os serviços e de como realizar pagamentos. Aqui estão os tópicos principais abordados no manual:

- Orientações de como fazer transações financeiras e usufruir de todos os benefícios;
- Histórico de transações e saldo da conta;
- Instruções para obter assistência e suporte técnico quando necessário;
- Como personalizar configurações e preferências de conta.

7.4. MANUAL DE USO DO CAS@COMPLIANCE

O Manual descreve o sistema Cas@Compliance, que oferece informações sobre o processo de abertura de contas na *White Label*. O sistema é online, seguro e em tempo real. Os usuários podem acessar informações sobre o número de contas existentes no seu *White Label*, verificar em qual fase do processo elas estão (análise de documento, aprovação ou reprovação) e entender os motivos para reprovação. O acesso ao sistema pode ser via web ou aplicativo. O acesso é fornecido por meio do CAS@TICKET, canal de atendimento da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor com os seus clientes de *White Label*

e APIs

Recursos e seções que são explicados no Manual Cas@Compliance:

- Como visualizar informações relevantes dos clientes de *White Label*;
- Como visualizar processos de aprovações das contas;

- Como obter informações sobre as contas reprovadas;
- Como obter suporte ou assistência relacionada ao sistema;
- Instruções de como acessar via *web* e aplicativo.

7.5. MANUAL DE AUDITORIA INTERNO

O objetivo principal deste manual é de ser um instrumento de orientação para os auditores no desempenho de suas funções de Auditoria Interna. Contribuindo para regulamentar e uniformizar os processos, políticas e manuais, e garantir que as atividades estejam de acordo com as Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional, em consonância com a Resolução 4.588/17, assim como atender a Circular nº 3.978/20, do Banco Central do Brasil, que trata do assunto de PLD.FT.

Em resumo, esse documento deve ser utilizado como

- Desenvolvimento da Política, Manuais e Procedimentos do Controles Internos.
- Adequação da Política de Segurança Cibernética;
- Adequação da Política de PLD.FT;
- Adequação da Política de LGPD.

7.6. MANUAL DE ABERTURA DE CONTA

O Manual de Abertura de Conta oferece orientações detalhadas sobre as políticas e procedimentos necessários para a abertura de contas, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas. Abaixo estão os principais tópicos abordados no manual:

- Políticas de Abertura de Conta: Descreve as políticas e diretrizes estabelecidas pela instituição para a abertura de novas contas, incluindo requisitos de documentação, critérios de elegibilidade e procedimentos de verificação de identidade.
- Fluxograma de Abertura de Conta Pessoa Física: Apresenta um fluxo passo a passo para o processo de abertura de conta para indivíduos, desde a coleta inicial de informações até a finalização do procedimento.
- Fluxograma de Abertura de Conta Pessoa Jurídica: Detalha o fluxo de trabalho para a abertura de contas empresariais, incluindo os documentos necessários, os requisitos de verificação e os procedimentos de análise de risco.

8. LGPD

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor possui suas operações em conformidade com a “LGPD” (Lei Geral de Proteção de Dados) - Lei 13.709 de 14 de agosto de 2028. A instituição, em todos seus normativos internos, segue as diretrizes de privacidade estabelecidas pela LGPD, e em especial nos documentos Manual do DPO (Data *Protection* Officer) e Política de Privacidade disponibilizada no web site da instituição.

É importante salientar que a instituição no primeiro semestre de 2024 não teve nenhum incidente de dados comunicado a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) conforme legislação em vigor.

9. COMERCIAL

A Unidade de Negócios Comercial continua com a utilização de novos dos sistemas de captação de leads. Esse sistema complementou a otimização dos processos de vendas do time Comercial, auxiliando com a captação e funil de vendas, disparo de e-mails MKT, controle de operações e gerenciamento de vendas.

10. MARKETING

A Unidade de negócios *Marketing*, intensificou ainda mais a comunicação com os clientes finais através de diversas ferramentas. No total, foram investidos valores significativos em campanhas de *marketing*, e envio de 100 campanhas de *marketing*. O alcance no Facebook atingiu 28.987 pessoas, enquanto no Instagram alcançou 10.517 pessoas. As impressões no LinkedIn totalizaram 127 mil, enquanto os cliques gerados através dos anúncios no Google Ads somaram 747. Por fim, as campanhas no Google Ads registraram 17.561 impressões. Esses números refletem o alcance e a visibilidade das iniciativas de *marketing* da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor em várias plataformas *online*.

- Nesse semestre também realizamos a troca da agência coruja, para a contratação da agência VFX, para o crescimento a mais da área de marketing, nós auxiliando com nossas mídias sociais.

- Atualmente temos os seguintes números de seguidores nas nossas redes sociais:

Instagram: 984 seguidores **Facebook:** 3,3 mil seguidores **LinkendIn:** 4 mil seguidores.

Tivemos as seguintes participações:

❖ 2. ENTREVISTA NO PROGRAMA RAV SANY LIVE SHOW

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor teve a honra de participar do programa de TV “Rav Sany Live Show”. Esta participação destacou nossas iniciativas e conquistas, ampliando nossa visibilidade e engajamento com o público.

❖ 3. Participação na FEBRABAN TECH

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor também participou da FEBRABAN TECH, um evento relevante para o setor financeiro e tecnológico. Essa participação foi importante para:

- **Networking:** Estabelecer conexões com outros profissionais e empresas do setor.
- **Atualização sobre Tendências:** Obter insights sobre as últimas tendências e inovações tecnológicas.
- **Compartilhamento de Conhecimento:** Participar de discussões e *workshops* sobre o futuro da tecnologia financeira e suas implicações para o setor.

11. PROJETOS

Para atender às diferentes demandas e incorporar novos produtos, a equipe da Unidade de Negócios de Projetos trabalhou em melhorias na Cont@Use, com reuniões pontuais, lista de priorização e esteiras de processos. Nesse relatório serão apresentados projetos que foram desenvolvidos e que estão em processo de conclusão para 2024.

11.1. PROJETOS CONCLUÍDOS

10.1.1. CONT@USE

- MODERNIZAÇÃO DO *LAYOUT* DA CONT@USE

Realizamos uma abrangente atualização na Cont@Use, englobando design, novos serviços, área dedicada aos serviços de Pix. Essa renovação visa proporcionar uma experiência aprimorada aos nossos usuários, garantindo uma interface mais moderna e intuitiva, além de oferecer acesso simplificado a informações relevantes e opções de contato.

- REVISÃO DOS FLUXOS BIOMÉTRICOS NA CONT@USE

A Cont@Use implementou automação para validar dados e realizar verificação biométrica, aumentando a segurança e confiança em suas operações.

- IMPLEMENTAÇÃO DO ONBOARDING DE CONTAS AUTOMATIZADO

Com foco no aumento a segurança e confiança em todos os pontos de contato com o cliente e parceiros, a Cont@Use recebeu uma nova solução de onboarding, em que a validação dos dados cadastrais, verificação de documentos, verificação biométrica e verificação de riscos acontece de forma mais automatizada possível, para os clientes PJ e no internet *banking*.

- MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE BOLETO DE COBRANÇAS

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor participou da modernização promovida pelo Banco Central do Brasil nas operações de boletos bancários, produto que já se encontra disponível. Essa iniciativa tem como objetivo simplificar e agilizar o processo de pagamento.

- PAGADORIA

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor ampliou sua oferta de serviços de liquidação de contas consumo e tributos com dois bancos de renome. Agora temos mais de 6 mil convênios aceitos, incluindo impostos federais, contas de consumo e convênios, e essa solução beneficia tanto os clientes da Cont@Use, assim como estimula as vendas e as transações financeiras de maneira substancial.

- CREDENCIAMENTO NO DETRAN

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor concluiu com sucesso o processo de credenciamento junto aos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRANs) de diversos estados brasileiros. Este credenciamento permite que a instituição ofereça serviços financeiros relacionados a empréstimos com gravame de veículos, débitos veiculares de forma mais integrada e eficiente. Atualmente, a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor está credenciada em diversos DETRANs, de diferentes estados, com crescimento de 100% nos credenciamentos comparados ao mesmo período do ano de 2023.

- PARCELAMENTO DE DÉBITOS VEICULARES

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor oferece uma solução inovadora para o parcelamento de débitos veiculares, permitindo que os clientes regularizem suas pendências de forma mais acessível e conveniente.

- TELEMEDICINA

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor expandiu seu portfólio de serviços, incluindo agora a oferta de telemedicina, proporcionando acesso fácil e rápido a cuidados médicos através de plataformas digitais.

10.1.2. SISTEMAS

10.1.2.1. CAS@ACCOUNT

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor desenvolveu novos módulos no sistema Cas@Account, com o objetivo de melhorar a gestão e as consultas de contas abertas e inativas. As principais melhorias incluem:

- Gestão de Contas: Novos módulos foram implementados para apoiar os usuários e clientes na gestão de diferentes tipos de contas, incluindo contas de pagamento e contas *escrow*.
- Consultas de Contas: Ferramentas aprimoradas para consultas detalhadas de contas abertas e inativas, proporcionando um controle mais eficaz e abrangente.
- Eficiência de Comunicação com o Banco Central do Brasil: As atualizações garantem uma comunicação mais eficiente e precisa com o Banco Central do Brasil, assegurando que todas as transações e dados das contas estejam em conformidade com as regulamentações.

10.1.2.2. CAS@CRED

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor realizou uma atualização significativa no sistema CAS@Cred, que foi implementada em dezembro de 2023. Esta atualização visa aprimorar os

processos de avaliação de crédito para clientes tanto pessoas físicas (PF) quanto jurídicas (PJ). As principais características e benefícios da atualização são:

- **Consulta de Score:** O sistema atualizado permite a consulta de score de crédito para pessoas físicas e jurídicas, oferecendo uma avaliação mais precisa e abrangente da capacidade de crédito dos clientes.
- **Melhoria na Análise de Crédito:** Com informações mais detalhadas e precisas, o sistema auxilia na tomada de decisões mais informadas e seguras na concessão de crédito, reduzindo o risco de inadimplência.
- **Cobrança por Consulta:** O serviço é cobrado de acordo com a consulta realizada, controlada por login, permitindo um gerenciamento eficiente dos custos associados às consultas de crédito.

10.1.2.3. SISTEMA CAS@COMPLIANCE

O sistema Cas@Compliance da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor foi aprimorado para garantir a conformidade com as regulamentações vigentes e otimizar a gestão da base de clientes. As principais ações e melhorias realizadas são descritas a seguir:

- **Manutenção de base de dados:**
 - Atualização e manutenção contínua da base de dados para assegurar a integridade e a precisão das informações armazenadas.
- **Novas lista de consultas de clientes:**
 - Implementação de novas consultas para melhorar a avaliação e o monitoramento de clientes, garantindo maior segurança nas operações.
- **Inclusão da base legada e base BACEN:**
 - Integração da base legada e da base de dados do Banco Central (BACEN) no sistema CAS@Compliance, ampliando a abrangência e a confiabilidade das informações disponíveis.
- **Solicitação de alteração de dados:**
 - Estabelecimento de um processo eficiente para a solicitação e aprovação de alterações nos dados cadastrais dos clientes, assegurando que todas as modificações sejam realizadas de forma segura e auditável.

- **Inclusão da portabilidade de salários:**
 - Adição da funcionalidade de portabilidade de salários, permitindo que os clientes transfiram suas contas-salário de outras instituições para a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor de maneira simples e segura.
- **Aprovação de dados pessoais:**
 - Implementação de um sistema robusto para a aprovação de dados pessoais, garantindo que todas as informações sejam verificadas e validadas antes de serem incluídas na base de dados.
- **Acesso gerencial:**
 - Cada gestor possui acesso exclusivo para gerenciar sua carteira de clientes, acompanhar contas abertas, verificar solicitações pendentes e obter insights valiosos que impulsionam o crescimento do negócio.
- **Reporte de fraude:**
 - Adequação do sistema para o reporte de fraudes conforme a Resolução Conjunta nº 6 do BACEN, assegurando que todas as atividades suspeitas sejam reportadas e investigadas de acordo com as normas regulatórias.

10.1.2.4. CAS@CABINE

Para reforçar a segurança e a conformidade com as exigências de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD-FT), a Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor implementou melhorias significativas no monitoramento financeiro. As ações realizadas são descritas a seguir:

- **Implantação de monitor na cabine da Casa do Crédito:**
 - Um monitor foi instalado na cabine da Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor para acompanhar em tempo real as transações financeiras.
 - Esse monitoramento contínuo aprimora a detecção de padrões suspeitos, prevenindo transações ilícitas e fortalecendo a segurança financeira.

- **Monitoramento de transações:**
 - Pix: Implementação de um sistema de monitoramento específico para transações via Pix, permitindo a identificação rápida de atividades anômalas.
 - Consultas Dicts: Monitoramento contínuo das consultas ao Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICTs), assegurando que todas as consultas estejam em conformidade com as normas regulatórias.
 - Boleto: Estabelecimento de um processo de monitoramento para transações via boleto, garantindo a segurança e a integridade dessas operações.
- **Desenvolvimento de arquivos para resposta à carta circular 3.454:**
 - Desenvolvimento contínuo de arquivos específicos para atender às exigências da Carta Circular 3.454, que regula aspectos críticos do monitoramento financeiro.
- **Bloqueio de consultas de chaves de Pix:**
 - Implementação de mecanismos de bloqueio para consultas suspeitas de chaves de Pix, prevenindo acessos não autorizados e protegendo a privacidade e a segurança dos clientes.

10.2.1 APIs

10.2.1.1 API do CAS@SCR

Em 2024 foi lançado a API do Cas@SCR para consultar endividamento, comportamento de pagamento e limites de clientes PF e PJ. Tanto a Casa do Crédito, quanto clientes que contratarem essa API, terão mais segurança na avaliação da capacidade financeira para oferecer crédito mais alinhado ao segmento de atuação de cada cliente.

10.1.3. INFRAESTRUTURA

10.1.3.1. MELHORIA DAS CONFIGURAÇÕES O WEB APPLICATION FIREWALL (WAF)

A extensão que aprimora a proteção contra ameaças como *SQL Injections* e *Cross-Site Scripting*, bloqueando-as antes de atingir suas aplicações foi automatizada, operando na sétima camada do modelo OSI. O WAF utiliza um sistema de pontuação para avaliar e bloquear requisições indesejadas, estabelecendo um perímetro de segurança para as origens das aplicações. Também foram criadas listas que permitem o bloqueio e liberação de IPs locais e globalmente.

10.1.3.2. CONTEINERIZAÇÃO

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor adotou a containerização para melhorar a flexibilidade e a eficiência dos serviços oferecidos. As principais ações incluem:

- **Cont@Use:** A plataforma Cont@Use foi containerizada, permitindo uma implantação mais ágil e escalável.
- **Clientes com Conta Digital *White Label*:** Alguns clientes que possuem as contas digitais white label contratadas já foram beneficiados pela containerização, proporcionando maior desempenho e facilidade de gerenciamento.

10.1.3.3. MICROSERVIÇOS

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor implementou uma arquitetura de micro serviços para aprimorar a flexibilidade, escalabilidade e eficiência dos seus sistemas. Os principais micro serviços desenvolvidos incluem:

- **Serviço de Alteração de Dados:**
 - Este micro serviço gerencia as solicitações de alteração de dados dos clientes.
 - Proporciona um processo seguro e eficiente para atualização de informações cadastrais, garantindo que todas as mudanças sejam auditáveis e estejam em conformidade com as normas regulatórias.
- **Gestão de Limites:**
 - Um micro serviço dedicado ao gerenciamento dos limites de transações e contas dos clientes.
 - Oferece maior controle e flexibilidade, permitindo ajustes dinâmicos conforme a necessidade e o perfil de risco do cliente.
- **Onboarding de Contas (Abertura de Conta):**
 - Este micro serviço facilita o processo de abertura de contas para novos clientes.
 - Proporciona uma experiência de onboarding mais ágil e intuitiva, reduzindo o tempo necessário para a conclusão do processo e garantindo a conformidade com os requisitos regulatórios.

10.1.4. REVISÃO DAS POLÍTICAS RIGOROSAS PARA ADMISSÃO DE PARCEIROS

Políticas rigorosas foram implementadas em 2023 para admitir parceiros, reduzindo significativamente os riscos de fraudes e desfalques financeiros.

10.1.5. COMUNICAÇÃO

10.1.5.1. FAQ Cont@use

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor atualizou o FAQ disponível na Cont@Use para tornar as informações mais acessíveis aos clientes. Assim como fornecer orientações, esclarecer dúvidas e manter o bom relacionamento e a transparência com os clientes

10.1.5.2. ATENDIMENTO BACKOFFICE

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor criou o canal “*backoffice@casadocredito.com.br*”, para dar atendimento mais rápido e eficaz nas respostas. Assim como fornecer orientações, esclarecer dúvidas e manter o bom relacionamento e a transparência com os clientes

10.1.5.3. ATENDIMENTO CÂMBIO

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor criou o canal “*cambio@casadocredito.com.br*”, para dar atendimento mais rápido e eficaz nas respostas, assim como fornecer orientações, esclarecer dúvidas e manter o bom relacionamento e a transparência com os clientes

10.2.1.2 INTRANET DA CASA DO CRÉDITO

O Canal de comunicação para informações, recursos e colaboração entre colaboradores servirá como hub para comunicados importantes da empresa, manuais, políticas e procedimentos atualizados. Além disso, a intranet oferecerá espaços de colaboração, onde equipes poderão compartilhar ideias, projetos e documentos de forma eficiente. Fique atento para explorar e aproveitar todas as ferramentas disponíveis para otimizar a comunicação e o trabalho em equipe.

10.2.2 APIS DE PIX

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor realizou uma modernização significativa na API de Pix para aprimorar a segurança, a eficiência e a integridade das transações. As principais melhorias incluem:

- **Autenticação:** Implementação de mecanismos avançados de autenticação para assegurar que apenas usuários autorizados possam acessar e realizar transações via API de Pix.

- **Máscara e Quantidade de Caracteres:** Aplicação de máscaras e controle rigoroso da quantidade de caracteres permitidos em campos específicos, garantindo a consistência e a integridade dos dados inseridos.
- **Garantia de Integridade das Respostas:** Atualizações na API para assegurar que todas as respostas sejam precisas e consistentes, mantendo a confiabilidade nas transações e comunicações.

10.2.3 DEFINIÇÕES DE RELATÓRIOS DE TROCA DE INFORMAÇÕES DO BACEN

ACCS

Atualização e sincronização com o Bacen de toda a base de contas dos clientes da Casa do Crédito.

- CCS0002 - Sistema para gerar arquivo de resposta de vínculo solicitada pelo BACEN
- CCS0011 - Sistema para gerar arquivo de resposta de quebra de sigilo bancário.
- CCS0005 - Sistema para solicitar vínculo de todas as contas no BACEN

10.2.4 MELHORIAS NA COBRANÇA

Webhook de toda solicitação feita a Nuclea

11.2. **PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO**

20.2.1. SUBADQUIRÊNCIA

Implantação do domicílio bancário (Subadquirência) por meio de parceria estratégica. Desde julho de 2023, nossos clientes passaram a ter acesso a um serviço completo de maquininhas POS, equipadas com tecnologia avançada para uma experiência de vendas mais eficiente e aprimorada

10.2.5 MOEDA DIGITAL DREX NA CONT@USE

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor acompanha o desenvolvimento do projeto de moeda digital DREX do Banco Central do Brasil. Em 2023, iniciamos os estudos para lançar a comercialização de Criptoativos na plataforma Cont@Use, a ser estendida para nossos serviços *BaaS*.

10.2.6 CARTÃO DE CRÉDITO E DE DÉBITO NA CONT@USE

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor está em processo de licenciamento junto à Mastercard e ELO para oferecer cartões Pré-Pago e de Crédito aos clientes da Cont@Use, expandindo esse serviço para os clientes de *Banking as a Service*. Os cartões serão emitidos em modelos

físicos e virtuais, com design desenvolvido pela Unidade de Negócios de *Marketing* para aprovação da Mastercard e ELO.

10.2.7 RECARGAS NA CONT@USE

Através desse projeto, os correntistas da Cont@Use poderão contratar diversos serviços utilizando o saldo em suas contas. Ofereceremos uma ampla variedade de opções de recarga, abrangendo telefonia móvel e fixa, mobilidade, serviços de alimentação, TV, entretenimento, jogos e varejo para atender às diversas necessidades e preferências dos nossos clientes.

10.2.8 PILOTO INSS

Iniciaremos o Projeto Piloto para operações de consignação de empréstimos e cartões de crédito aos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do regime geral de previdência social.

10.2.9 INTEGRAÇÃO DO CAS@FIN, ERP DA CASA DO CRÉDITO, COM OUTROS SISTEMAS

A ERP está atualmente em produção com inputs manuais, e passará no primeiro semestre de 2024 por um processo de integração com o Cas@Account, sistema de contabilidade da Conadec, e o SEEK Sistemas. Essa integração visa aprimorar a eficiência operacional e a precisão nos registros contábeis, promovendo uma maior sinergia entre os sistemas envolvidos.

10.2.10 API DE BOLETO HÍBRIDO COM QR CODE PIX

O serviço do boleto já foi criado, agora estamos no processo de verificação de certificação para validação do QR Code.

10.2.11 API PAGAMENTO EM LOTE

Estamos avançando na modernização dos boletos com a criação de uma API para pagamentos em lote, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2024, visando uma maior eficiência e praticidade no processo de pagamento.

10.2.12 MARKETPLACE

Com descontos exclusivos em diversas lojas e marcas, *Cashback* direto nas contas dos usuários, além da possibilidade de distribuir créditos como prêmios ou oferecer Gift Cards para compras específicas.

12. **PARCERIAS FIRMADAS**

A Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor estabeleceu parcerias estratégicas com diversas empresas para fortalecer nossa rede de atuação e expandir nossas capacidades. As parcerias recentes incluem:

12.1. PARCERIAS PARA UTILIZAÇÃO DE FUNDING

Parceria iniciada no mês de setembro de 2023 que objetiva estabelecer as condições, premissas, preços e fluxos operacionais para cessão de operações de crédito, com a formalização de novos parceiros provedores de *funding*, que irão adquirir nossas Cédulas de Crédito Bancário - CCB emitidas pela CASA DO CRÉDITO, tendo como sacados/emitentes, os clientes captados/prospectados por nossa instituição.

12.2. FOX FORCE

Contratação e treinamento de Executivo de pré-vendas para agendar, garantir presença do *lead*, reagendar reuniões e auxiliar no desenvolvimento das oportunidades.

12.3. ASSOCIAÇÃO CEBRASSE

Parceria iniciada com a Central Brasileira do Setor de Serviços - Cebrasse, entidade de representatividade Nacional com cerca 80 entidades patronais - entre Federações, Sindicatos e Associações de quase setenta segmentos da atividade em todo o País com a finalidade de unir se com entidades empresariais do setor de serviços, buscando justiça tributária, intercambio buscar maior visibilidade e representatividade.

12.4. NELSON WILLIANS

Com o objetivo de sempre resguardar os clientes contra cobranças ilegais pelas Fazendas Públicas, diminuindo ou até mesmo eliminando obrigações tributárias indevidas (como, por exemplo, no desenvolvimento de teses tributárias).

12.5. EMBRATEL

Contratação das ferramentas de *migration* e *evuator* da WS com a finalidade de otimizar custos com base nas informações medidas, através de cenários utilizando serviços em nuvem da WS.

12.6. BLUE DOOR - LEAD ONE

A Blue Door Tech oferece ao mercado soluções tecnológicas próprias nas áreas de análise de crédito avançada, recrutamento e seleção com AI, inovadora solução de geração de leads B2B e B2C, mentoria de vendas e *growth* e ainda um sistema disruptivo sistema ERP.

12.7. BANCO RENDIMENTO

Celebramos em março/2024 uma parceria com o Banco Rendimento, como um correspondente cambial. Assim, a Casa do Crédito, devidamente registrada como tal (correspondente cambial) junto ao Banco Central, poderá oferecer as operações de câmbio de seus clientes, com a tranquilidade e melhores condições de uma instituição sólida e reconhecida no mercado.

13. **MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

Dados abaixo é um comparativo entre o primeiro semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024

	2023 1ºsem	2024 1ºsem
VOLUME FINANCEIRO TRANSACIONADOS NA CABINE*:	172.114	92.272
CARTEIRA DE COBRANÇA (boleto)*:	9.805	1.316
INADIMPLÊNCIA:	358.195,51	277.247
INVESTIMENTO EM SISTEMAS PROPIETÁRIOS*:	1.239	546.595
ATIVO*:	3.411	3.937
RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*:	526.173	236.008
QUANTIDADE DE PIX PROCESSADOS:	766.111	294.608
QUANTIDADE DE TEDS:	1.450	556
QUANTIDADE DE BOLETOS:	3.174	654
ESCROW ACCOUNT:	07	05
DEPÓSITOS:	2.029	736.443
CONTAS ABERTAS:	409	105
CONTAS NEGADAS POR COMPLIANCE/INCOMPLETAS:	4.587	1.310

*Valores em milhões

14. **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024** (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	Notas	30/06/2024	31/12/2023		Notas	30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		3.877	3.348	CIRCULANTE		1.740	1.374
Disponibilidades		7	80	Depósitos	9	736	614
				Outros Depósitos		736	614
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		0	0	Relações Interfinanceiras		556	517
Aplicações no Mercado Interno		0	0	Obrigações com Transações de Pagamentos Instantâneas		556	517
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	1.219	1.590	Outras obrigações	10	448	243
Carteira Própria		1.219	1.590	Cobrança e arrec. de tributos		0	0
Relações Interfinanceiras	5	1.306	752	Fiscais e Previdenciárias		2	15
Depósitos no Banco Central		1.306	752	Diversas		446	228
Operações de crédito	6	285	358	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	2.197	2.037
Operações de crédito		628	716	Capital Social		5.000	4.000
(-)Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-343	-358	Capital		5.000	4.000
Outros créditos	7	1.060	568	Reserva de Lucros		0	0
Diversos		1.060	568	Lucros/Prejuízos acumulados		-2.803	-1.963
NÃO CIRCULANTE		60	63				
Imobilizado	8	60	63				
Outras Imobilizações de Uso		170	165				
(-) Depreciações Acumuladas		-110	-102				
TOTAL DO ATIVO		3.937	3.411	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		3.937	3.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	Notas	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>187</u>	<u>341</u>
Operações de crédito	13	95	160
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	14	92	153
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		0	28
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>0</u>	<u>0</u>
Operações de empréstimos e repasses		0	0
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		0	0
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>187</u>	<u>341</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-1.033</u>	<u>-1.377</u>
Receitas de prestação de serviços		233	525
Rendas de tarifas bancárias		3	1
Outras despesas administrativas	15	-1.253	-1.856
Despesas tributárias	16	-48	-94
Outras despesas operacionais		0	-2
Outras Receitas Operacionais		32	49
RESULTADO OPERACIONAL		<u>-846</u>	<u>-1.036</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>6</u>	<u>0</u>
Receitas não Operacionais		6	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>-840</u>	<u>-1.036</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	<u>0</u>	<u>0</u>
Provisão para imposto de renda		0	0
Provisão para contribuição social		0	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>-840</u>	<u>-1.036</u>
Lucro por ação		(0,1680)	(0,3453)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-840	-1.036
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-840	-1.036

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 30 de junho 2023	3.000	-	-	-	-	(1.397)	1.603
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	1.000	-	-	-	-	-	1.000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(566)	(566)
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2023	4.000	-	-	-	-	(1.963)	2.037
Mutações do Exercício	1.000	-	-	-	-	(566)	434

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 30 de junho 2024	4.000	-	-	-	-	(1.963)	2.037
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	1.000	-	-	-	-	-	1.000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(840)	(840)
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2024	5.000	-	-	-	-	(2.803)	2.197
Mutações do Exercício	1.000	-	-	-	-	(840)	160

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-840	-1.602
1.2 Ajustes por Depreciação	8	14
1.3 Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-15	-190
2. Variação de Ativos e Obrigações	-382	-212
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-183	-866
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações interfinanceiras	88	-655
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	0	770
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-492	425
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-13	-3
2.6 Aumento (Redução) Diversos	218	117
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-1.229	-1.990
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-5	-43
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-5	-43
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	1.161	1.462
5.1 Depósitos	122	-55
5.2 Relações Interfinanceiras	39	517
5.3 Dividendos pagos	0	0
5.4 Capital Social/Reservas	1.000	1.000
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-73	-571
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	80	651
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	7	80
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, com sede na Rua Schilling, 471, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, constituída em 15 de agosto de 2002, e homologada no BACEN em 16 de outubro de 2002, tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional. O controlador da Instituição é o Sr. José Benício de Oliveira Neto.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil. A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, avaliou os eventos subsequentes até o dia 02 de agosto de 2024, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração. Assim, o registro foi classificado em “Títulos Disponíveis para Venda” – incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizadas reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido “Ajustes a Valor de Mercado – títulos disponíveis para venda”.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar, conforme nota explicativa nº 6 a.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

j) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

k) Utilização de Estimativas

Para a preparação das demonstrações financeiras ao viés das técnicas contábeis, demanda que a Administração faça uma previsão quanto ao valor de itens que considera as melhores evidências disponíveis e determine valores estimados e suposições que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Assim, os resultados efetivos poderão ser díspares de tais estimativas.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	1.219	1590
Cotas de Fundo de Renda Fixa	1.219	1590

5. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras	1306	752
Vinculados ao Banco Central	1306	752

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	354	0	354	431	0	431
Títulos						
Descontados	274	0	274	285	0	285
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	628	0	628	716	0	716
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco e crédito	- 343	0	- 343	- 358	0	- 358
	343	0	343	358	0	358

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente por nível de risco e suas perdas esperadas associadas ao risco e crédito, conforme segue:

a) Classificação por nível de risco e provisão

Nível de risco	% de Provisionamento	30/06/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	59	0	81	0
B	1,00%	0	0	13	0
C	3,00%	77	2	101	3
D	10,00%	64	7	68	7
E	30,00%	133	40	150	45
F	50,00%	2	1	0	0
G	70,00%	0	0	0	0
H	100,00%	293	293	303	303
		628	343	716	358

7. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos:

	30/06/2024	31/12/2023
Diversos	1060	568
Adiantamentos a Fornecedores	0	0
Impostos e Contribuições a Compensar	325	325
Devedores Diversos - País	735	243

8. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por instalações, móveis e equipamentos de uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e sistema de processamento de dados e equipamentos de comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	30/06/2024	31/12/2023
Imobilizado de Uso	60	63
Instalações	11	11
Móveis e Equipamentos de Uso	16	17
Sistema de Processamento de Dados	142	136
Equipamentos de Comunicação	1	1
(-) Depreciações Acumuladas	-110	-102

9. DEPÓSITOS

O saldo de R\$ 736 em 2024 e R\$ 614 em 2023 é composto pelos saldos nas contas de moeda eletrônica dos clientes da instituição.

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas.

	30/06/2024	31/12/2023
Outras Obrigações	448	243
Cobrança e arrecadação de tributos	0	0
Fiscais e previdenciários	2	15
Diversas	446	228

valores expressos em reais

11. PASSIVOS CONTINGENTES

Em conformidade com o CPC 25, é apresentado o valor de R\$ 300.021,29 referente ações cíveis classificadas como de possível perda pela assessoria jurídica conforme a última carta de representação do advogado Raphael Sznajder– OAB/SP 273.892-SP encaminhada pela administração.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

valores expressos em reais

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 5.000.000,00 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas por 1.989.390 ações ordinárias e 103.880 ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.

Prejuízos Acumulados

A empresa acumula saldo de prejuízos no valor R\$ 2.803.563,06 em 30 de junho de 2024.

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

valores expressos em reais

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Contas de Resultado Credoras	460.497,20	915.645,01
Contas de Resultado Devedoras	-1.300.948,07	-1.951.681,20
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	-840.450,87	-1.036.036,19
(+) Adições	8.888,48	0
(-) Exclusões	-14.515,83	-48.765,70
Lucro (prejuízo) Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	-846.078,22	-1.084.801,89
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0	0
Lucro (prejuízo) Tributário Real	-846.078,22	-1.084.801,89
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	0	0
Contribuição Social- 9%	0	0

14. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Operações de Crédito:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>
Receitas de Operações de Crédito	<u>95</u>	<u>160</u>
Rendas de Empréstimos	86	153
Rendas de Títulos Descontados	9	7

15. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição da Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>
Receita com Operações Títulos e Valores Mobiliários	<u>92</u>	<u>153</u>

Rendas de aplicações interfinanceiras de Liquidez	0	119
Rendas de Títulos de Renda Fixa -	85	27
Rendas de Aplicações e Fundos de Investimentos	7	7

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>
Despesas Administrativas	<u>1.253</u>	<u>1.856</u>
Água, energia e gás	13	14
Aluguéis	0	1
Comunicações	12	14
Despesas de Pessoal - Benefícios	26	0
Processamento de dados	403	470
Propaganda e Publicidade	8	15
Despesas do Sistema Financeiro	459	779
Despesas de Serviços de Terceiros	0	46
Despesas de Serviços de Vigilância	16	0
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	153	178
Outras Despesas Administrativas	163	339

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>
Despesas Tributárias	60	94
Tributos e Taxas	32	36
ISS	12	26
PIS	13	6
COFINS	3	26

18. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

Em atendimento à Resolução 3.464/2007 e 4.090/12 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas, procedimentos e regulamentos de risco de mercado e liquidez relevantes, aplicáveis, em conformidade com as regulamentações do Banco Central do Brasil e com as boas práticas de mercado. A Casa do Crédito S.A estabeleceu limites de risco de mercado baseada nas principais métricas padrão de mercado: VaR, Análise de estresse, Back Test e Análise de Sensibilidade, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

RISCO OPERACIONAL

Em conformidade com a Resolução 3.380/2006 do CMN, a Crédito S.A estabeleceu diretrizes e responsabilidades para Identificação e captura de riscos, registro, monitoramento e contabilização das perdas relacionadas a Riscos Operacionais, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

RISCO DE CRÉDITO

Conforme a Resolução 3.721/2009 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas de crédito, que contam com todas as políticas, procedimentos e regulamentos de crédito relevantes, aplicáveis, conforme previsto pela Administração de Riscos de Crédito. A Casa do Crédito S.A estabeleceu um resumo das regras de crédito que inclui as alçadas de aprovação, responsabilidades, controles e ações a serem tomadas no processo de crédito, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Seguindo a resolução 4.327/2014 do CMN, esta política tem como objetivo ratificar nosso compromisso com a busca pelo desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental da Casa do Crédito S.A; especificar as diretrizes para aprimoramento de nossa estratégia e práticas de gestão de risco socioambiental, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

19. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 119,58% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim período em R\$ 2.036.887,83.

20. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos que estão sendo implementados, com término até o final de 2024.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2024 foi autorizada pelos sócios da CASA DO CRÉDITO S/A em 02/08/2024.

JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3